



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 120/2025/GP

Votuporanga, 25 de abril de 2025.

Senhor Diretor-Presidente,

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Processo Interno nº 48/2025, bem como solicitar parecer deste Instituto de Previdência acerca da aplicação da contribuição patronal prevista no inciso III, do art. 54, da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Senhor
ADAUTO CERVANTES MARIOLA
VOTUPREV
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

